



# O seu número e cartão de Seguro Social

## Conteúdo

Como fazer para obter um número e um cartão?	1
Qual é o custo?	3
Há tipos de cartão diferentes?	3
Como fazer para obter um número de Seguro Social para meu filho(a)?	3
O que fazer se meu nome mudar?	4
Como posso verificar se meus registros estão corretos?	4
O que fazer se meu status de imigração ou cidadania mudar?	5
O que fazer se perder meu cartão ou se ele for roubado?	5
Como posso proteger meu número de Seguro Social?	5
Como entrar em contato com o Seguro Social	6

Um número de Seguro Social é importante porque ele é necessário para obter um emprego, receber os benefícios do Seguro Social e receber determinados serviços governamentais. Muitas outras instituições como bancos e empresas de crédito também solicitam este número.

Se for um cidadão não-cidadão morando nos Estados Unidos, irá precisar de um número de Seguro Social. Para mais informações, consulte a (Publicação nº 05-10096-PE) *Número de Seguro Social Para Não-cidadãos*. Caso esteja temporariamente nos Estados Unidos para trabalhar, consulte (Publicação No 05-10107-PE) *Trabalhadores Estrangeiros e Números de Seguro Social*.

## Como fazer para obter um número e um cartão?

Para obter um número e cartão de Seguro Social:

- Preencha um Formulário SS-5, *Solicitação do cartão do Seguro Social* (Formulário SS-5-INST-PE); e
- É necessário apresentar documentos originais ou cópias certificadas pela entidade emissora. Não podemos aceitar cópias ou cópias autenticadas por um notário público. Todos os documentos devem ser atuais (não estar fora da validade):

- Status de cidadão americano ou de imigrante [incluindo a autorização para trabalhar nos Estados Unidos emitida pelo Department of Homeland Security - DHS (Departamento de Segurança Interna)];
- Idade; e
- Identidade.

Pode enviar a *Solicitação do cartão do Seguro Social* (Formulário SS-5) preenchida por correio juntamente com os documentos necessários ou preencher a solicitação eletronicamente e enviar por correio ao escritório de Seguro Social local.

É necessário fazer uma entrevista presencial para qualquer pessoa com 12 anos de idade ou mais que solicite um número e cartão do Seguro Social original, mesmo que um dos pais ou responsável assine a solicitação em nome da criança.

#### **Status de cidadania ou de imigração:**

Podemos aceitar apenas determinados documentos como comprovante de cidadania dos E.U.A. Esses incluem a certidão de nascimento nos EUA, passaporte americano, um Certificado de Naturalização ou de Cidadania. Caso não seja um cidadão dos EUA, o Seguro Social solicitará documentos atuais de imigração dos EUA. Os documentos aceitos são:

- O Formulário I-551, *Permanent Resident Card* (*Cartão de Residente Permanente*, green card, inclui visto de imigrante legível por máquina com passaporte estrangeiro válido);
- Formulário I-94, *Arrival/Departure Records* (*Registro de Chegada/Partida*) com passaporte estrangeiro válido; ou
- Formulário I-766, *Employment Authorization Card* (EAD, work permit, Documento de Autorização de Emprego, autorização de trabalho do DHS).

Estudantes internacionais devem apresentar documentação adicional. Para mais informações, consultar *Estudantes internacionais e números de Seguro Social* (Publicação nº 05-10181-PE).

**Idade:** Se tiver nascido nos Estados Unidos, será necessário apresentar a certidão de nascimento. (Se tiver a certidão de nascimento, deve enviá-la). Se não tiver a certidão de nascimento, podemos aceitar:

- Registro religioso emitido antes da idade de cinco anos indicando a data de nascimento;
- Registro do nascimento em um hospital dos EUA;
- Passaporte.

Se tiver nascido fora dos Estados Unidos, será necessário apresentar a certidão de nascimento estrangeira (se tiver uma ou pode obter uma cópia dentro de 10 dias úteis). Se não for possível obter uma, poderemos aceitar:

- Passaporte estrangeiro;
- Formulário I-551, *Cartão de Residente Permanente*; ou
- Formulário I-94, *Registro de Chegada / Partida*.

**Identidade:** Podemos aceitar apenas determinados documentos como comprovante de identidade. Um documento aceitável deve ser atual (não estar fora da validade) e indicar o nome, informações de identificação e, de preferência, uma fotografia recente. O Seguro Social pedirá a carteira de habilitação dos Estados Unidos, a carteira de identidade de não motorista emitida por um órgão estatal dos Estados Unidos ou um passaporte dos Estados Unidos como comprovante. Caso não tenha os documentos específicos pedidos, será necessário fornecer outros documentos, incluindo:

- Cartão de identidade de funcionário;
- Carteira de estudante;
- Cartão de seguro saúde (não o cartão do Medicare);

- Carteira de identidade militar dos Estados Unidos.
- Um decreto de adoção;
- Apólice de seguro de vida; ou
- Certidão de casamento (apenas em caso de mudança de nome).

***Todos os documentos devem ser originais ou cópias certificadas pelo órgão emissor. Não podemos aceitar fotocópias nem cópias autenticadas por notários públicos.*** Podemos usar o mesmo documento para duas finalidades. Por exemplo, podemos usar o passaporte dos EUA como comprovante de cidadania e identidade. Ou podemos usar a certidão de nascimento como comprovante de idade e de cidadania dos EUA. ***Entretanto, é preciso fornecer pelo menos dois documentos distintos.***

Enviaremos pelo correio o número e o cartão assim que tivermos todas as informações e após os documentos serem verificados junto aos órgãos emissores.

## Qual é o custo?

Não há custos inerentes ao número e cartão de Seguro Social. Se alguém te contatar e quiser cobrar para obter um número ou cartão, ou qualquer serviço do Seguro Social, lembre-se de que os serviços do Seguro Social são gratuitos. Você pode denunciar qualquer pessoa tentando te cobrar ligando gratuitamente para o Escritório do Inspetor Geral pelo número grátis **1-800-269-0271**.

## Há tipos de cartão diferentes?

Fornecemos três tipos de cartões do Seguro Social. Todos os cartões mostram o nome e o número do Seguro Social.

- O primeiro tipo de cartão mostra o nome e número do Seguro Social e permite que você trabalhe sem restrição. Emitimos para:
  - Cidadãos dos EUA; e

- Pessoas legalmente admitidas nos Estados Unidos de forma permanente.
- O segundo tipo de cartão mostra o nome e o número e os dizeres "VALID FOR WORK ONLY WITH DHS AUTHORIZATION (VÁLIDO PARA TRABALHAR SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO DA DHS)". Emitimos esse tipo de cartão para pessoas legalmente admitidas nos Estados Unidos temporariamente, com autorização da DHS para trabalhar.
- O terceiro tipo de cartão mostra o nome e número e os dizeres "NOT VALID FOR EMPLOYMENT (NÃO VÁLIDO PARA TRABALHAR)". Emitimos esse cartão para pessoas de outros países:
  - Que foram legalmente admitidas nos Estados Unidos sem autorização da DHS para trabalhar, mas com um motivo válido não relacionado ao trabalho para necessitar de um número de Seguro Social; ou
  - Que precisam de um número devido a uma lei federal que exige um número do Seguro Social para obter um benefício ou serviço.

## Como fazer para obter um número de Seguro Social para meu filho(a)?

É uma boa ideia obter um número para seu filho(a) assim que nascer. O número de Seguro Social para um filho(a) pode ser solicitado juntamente com a certidão de nascimento. A agência estatal que emite certidões de nascimento compartilhará a informação do seu filho(a) conosco. Enviaremos o cartão de Seguro Social para você por correio.

A requisição deve ser feita pessoalmente em qualquer escritório do Seguro Social. Se demorar para registrar, deve fornecer comprovante de idade do seu filho(a), identidade e status de cidadania americana. Deve nos fornecer comprovante do seu relacionamento ou responsabilidade pela criança. Deve também nos fornecer

comprovante de sua identidade. Teremos de verificar o registro de nascimento da criança, o que pode adicionar até 12 semanas ou mais ao tempo necessário para a emissão de um cartão. Para verificar uma certidão de nascimento, o Seguro Social irá contatar o órgão que a emitiu.

**Adoção:** É possível fornecer um número ao seu filho(a) adotado(a) antes da conclusão do processo de adoção, mas é uma boa ideia esperar. Depois de concluída a adoção, pode solicitar o número com o novo nome do filho(a), com seu nome como progenitor. Se desejar declarar o filho(a) para efeitos fiscais antes da conclusão do processo de adoção, é necessário entrar em contato com a Receita Federal (Internal Revenue Service) e solicitar o Formulário W-7A, *Application for Taxpayer Identification Number for Pending U.S. Adoptions (Solicitação de um número de identificação de contribuinte para adoções pendentes nos Estados Unidos)*. Para mais informações, consulte *Números de Seguro Social para crianças* (Publicação no. 05-10023-PE).

## O que fazer se meu nome mudar?

Se mudar seu nome legalmente por casamento, divórcio, ordem judicial ou qualquer outro motivo, será necessário informar o Seguro Social para que possa obter um cartão corrigido. Se estiver trabalhando, informe também ao seu empregador. Se não formos informados sobre a mudança de nome, isso pode:

- Atrasar seu reembolso de impostos; e
- Impossibilitar que seu salário seja postado corretamente para o registro do Seguro Social, o que pode reduzir o valor de dos futuros benefícios do Seguro Social.

Caso necessite mudar o nome no cartão de Seguro Social, deve nos fornecer um documento que comprove a mudança de nome. O Seguro Social aceita os seguintes documentos como comprovantes de mudança de nome:

- Certidão de casamento;
- Sentença de divórcio;
- Certificado de Naturalização mostrando o novo nome; ou
- Ordem judicial para uma mudança de nome.

Caso o documento fornecido como comprovante da mudança de nome não nos fornecer informações suficientes para identificá-lo(a) em nossos registros, ou caso tenha mudado o nome há mais de dois anos (quatro anos atrás, se tiver menos de 18 anos de idade), será necessário nos apresentar um documento de identidade com o nome antigo (conforme nossos registros). Aceitamos um documento de identidade em seu nome antigo que já tenha perdido a validade.

Se não tiver um documento de identidade com seu antigo nome, poderemos aceitar um documento de identidade ainda válido, com o novo nome, desde que possamos estabelecer corretamente sua identidade em nossos registros.

O novo cartão terá o mesmo número do anterior, mas irá exibir o novo nome.

## Como posso verificar se meus registros estão corretos?

Todos os anos, seu empregador envia uma cópia do formulário W-2 (*Wage and Tax Statement, Declaração de renda e impostos*) à Seguridade Social. Comparamos o nome e número de Seguro Social do formulário W-2 com as informações em nossos arquivos. Adicionamos a renda indica no formulário W-2 ao seu registro de Seguro Social.

É crucial que o nome e número de Seguro Social no seu cartão de Seguro Social correspondam com os registros de folha de pagamento do seu empregador e W-2 para que possamos creditar a renda no seu registro. É sua responsabilidade se certificar de que ambos os registros do Seguro Social e do seu empregador estejam corretos. Se o cartão

de Seguro Social estiver incorreto, entre em contato com qualquer escritório do Seguro Social para alterar. Verifique o formulário W-2 para verificar se os dados do seu empregador estão corretos; caso não estejam, forneça as informações corretas.

É possível também verificar seu registro de renda *Social Security Statement* (*Extrato do Seguro Social*). O *Extrato* está disponível on-line para trabalhadores de 18 anos ou mais. Para ver o *Extrato*, acesse [www.socialsecurity.gov/myaccount](http://www.socialsecurity.gov/myaccount) e crie uma conta.

## O que fazer se meu status de imigração ou cidadania mudar?

Se seu status de imigração mudou ou caso tenha se tornado um cidadão americano, informe o Seguro Social para que possamos atualizar seus registros. Para que seu status de imigração ou cidadania seja corrigido, é necessário apresentar documentos que comprovam seu novo status ou cidadania. Podemos aceitar apenas determinados documentos como comprovante de cidadania para que obtenha um novo cartão. Esses incluem o passaporte dos EUA, um Certificado de Naturalização ou de Cidadania. Se não for um cidadão dos EUA, o Seguro Social solicitará documentos atuais de imigração.

## O que fazer se perder meu cartão ou se ele for roubado?

É possível obter um novo cartão de Seguro Social para você ou seu filho(a) gratuitamente caso tenha sido perdido ou roubado. No entanto, há um limite de três cartões de substituição por ano e 10 durante toda a vida. As alterações legais de nome e outras exceções não são consideradas nesses limites. Por exemplo, mudanças no status de não cidadania que exigem atualizações de cartão podem não serem considerados para esses limites. Além disso, poderá não ser afetada por esses limites se fornecer provas de que precisa do cartão para evitar uma situação bastante difícil.

Para obter um novo cartão de Seguro Social, deverá:

- Preencher um Formulário SS-5, *Solicitação do cartão do Seguro Social*; e
- Apresente um documento original válido com informações de identificação e, de preferência, uma fotografia recente que comprove sua identidade;
- Forneça comprovante da cidadania americana, caso tenha nascido fora dos Estados Unidos e não tenha fornecido comprovante de cidadania, quando tiver obtido o cartão; e
- Mostrem evidências de seu atual status de estrangeiro legal se você não for um E.U. cidadão.

Se for um cidadão dos EUA, residir em determinados estados ou no Distrito de Columbia, pode agora solicitar um novo cartão pelo portal da *my Social Security* em [www.socialsecurity.gov/myaccount](http://www.socialsecurity.gov/myaccount). Acesse [www.socialsecurity.gov/ssnumber](http://www.socialsecurity.gov/ssnumber) para obter uma lista dos estados participantes e outros requisitos. Para obter um novo cartão do Seguro Social, deve apresentar documentos comprovando sua identidade. Deve também apresentar documentos comprovando sua idade e cidadania dos Estados Unidos, caso não se encontrem nos nossos registros.

O novo cartão terá o mesmo nome e número do cartão anterior.

## Como posso proteger meu número de Seguro Social?

Deve tratar o número de Seguro Social como informação confidencial e evitar fornecê-lo desnecessariamente. Deve manter o cartão do Seguro Social em lugar seguro juntamente com outros documentos importantes. Não leve o cartão com você a não ser que tenha que o apresentar a um empregador ou a um provedor de serviços.



Tomamos diversas providências para proteger o cartão contra uso indevido. Por exemplo, exigimos e inspecionamos cuidadosamente os comprovantes de identidade de pessoas que solicitam um novo cartão de Seguro Social devido à perda ou roubo, ou que solicitam a correção de um cartão. Uma das razões para isso é evitar que pessoas obtenham números de Seguro Social de forma fraudulenta, para estabelecer identidades falsas. Mantemos a privacidade dos registros de Seguro Social, a menos que:

- A lei exige que divulguemos informações a outra agência governamental; ou
- Sua informação é necessária para realizar transações de Seguro Social ou do programa saúde ou previdência do governo.

Deve tomar muito cuidado ao compartilhar seu número de cartão para se proteger contra o uso indevido do seu número. Você não é obrigado a fornecer o número do cartão, mesmo quando lhe pedirem o número diretamente. Se solicitado, deve perguntar:

- O porquê da necessidade do número;
- Como o número será usado;
- O que acontece caso se recusar a fornecer; e
- Que lei exige o fornecimento do número.

A resposta a estas perguntas pode ajudá-lo a decidir se deseja dar seu número de Seguro Social. A decisão é sua!

## Como entrar em contato com o Seguro Social

Existem várias formas de contactar o Seguro Social, incluindo on-line, por telefone e pessoalmente. Estamos aqui para responder suas perguntas e para lhe servir. Por mais de 80 anos, o Seguro Social tem ajudado seguro hoje e amanhã, proporcionando benefícios e proteção financeira para milhões de pessoas em todo viagem da sua vida.

## Visite nosso site

A maneira mais conveniente para realizar negócios com o Seguro Social a partir de qualquer lugar, a qualquer momento, é visitar a **[www.socialsecurity.gov](http://www.socialsecurity.gov)**. No site, poderá:

- Criar a conta *my* Social Security para rever o *Social Security Statement (Extrato do Seguro Social)*, verificar os rendimentos, imprimir uma carta de confirmação de benefícios, alterar as informações de crédito em conta, solicitar uma segunda via do cartão Medicare, obter um segunda cópia do SSA-1099/1042S e muito mais;
- Inscrever-se para receber Extra Help (ajuda adicional) com os custos do plano de medicamentos do Medicare;
- Solicitar benefícios de aposentadoria, invalidez e Medicare;
- Obter cópias de nossas publicações;
- Obter respostas às perguntas mais frequentes; e
- E muito mais!

Alguns desses serviços estão disponíveis apenas em inglês. Acesse nosso Portal Multilíngue para obter informações em Português. Fornecemos serviços de intérprete gratuitos para ajudá-lo com suas negociações junto ao Seguro Social. Esses serviços estão disponíveis por telefone ou no escritório do Seguro Social.

## Entre em contato conosco

Caso não tenha acesso à internet, oferecemos muitos serviços automatizados por telefone, 24 horas por dia, 7 dias por semana. Ligue gratuitamente no **1-800-772-1213** ou pelo nosso número TTY, **1-800-325-0778**, em caso de surdez ou deficiência auditiva.

Caso precise falar com uma pessoa, podemos responder às suas chamadas das 7h00 às 19h00, de segunda a sexta-feira. Pedimos paciência durante períodos de maior movimento, pois pode ter uma taxa maior

do que usual de sinais de ocupado e tempos de espera mais longos para falar conosco. Teremos muito prazer em atendê-lo.



Securing today  
and tomorrow